

RESOLUÇÃO Nº 059/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Fabiane Moura da Costa	5457	TARM	14/11/2024
Eva Rosani Gallo de Rosa	5458	Téc. Enfermagem Socorrista	21/11/2024
Carla Camila Ghedin Kayano	5459	Médica Intervencionista	27/11/2024

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes

✓ **DISNEI LUQUINI**

Assinou em 06/12/2024 às 16:15:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1VR

2MW

E0K

R20